



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 428/2025 – TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº 423/2025 – CONVOCAÇÃO
PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão proferida no processo judicial nº 6002599-69.2025.8.03.0001, o que resultou na publicação do EDITAL Nº 423/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, pelo qual, o candidato ao cargo de Policial Penal Masculino, Clas. 593, RESLSON DE ALMEIDA CARDOSO, foi reconvocado para realizar a fase de Teste de Aptidão Física;

Considerando, ainda, que a Procuradoria do Estado do Amapá, interpôs Recurso de Apelação face a decisão acima informada, bem como, que, em sede de petição cível nº 6002787-65.2025.8.03.0000, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por decisão liminar, concedeu efeito suspensivo à apelação, suspendendo a eficácia da decisão de 1º grau até o julgamento final pelo Colegiado, nos autos do processo judicial em que houve o cumprimento da convocação anteriormente realizada.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o EDITAL Nº 423/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por meio do qual, foi convocado o candidato ao cargo de Policial Penal Masculino, classificação 593, para realização da Etapa de Exame de Aptidão Física, tendo em vista o efeito suspensivo, em decorrência da interposição de Recurso de Apelação (Processo nº 6002787-65.2025.8.03.0000), interposto pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP.

Macapá/AP, 17 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 603586626. Cód. CRC: 39B4C48
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

